



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO Nº. 063/2016

JARDIM/MS, 23 DE MAIO DE 2016

**DISPÕE SOBRE CONSIDERAR
PONTO FACULTATIVO, PARA
OS FUNCIONÁRIOS
MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito do Município de Jardim/MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII.

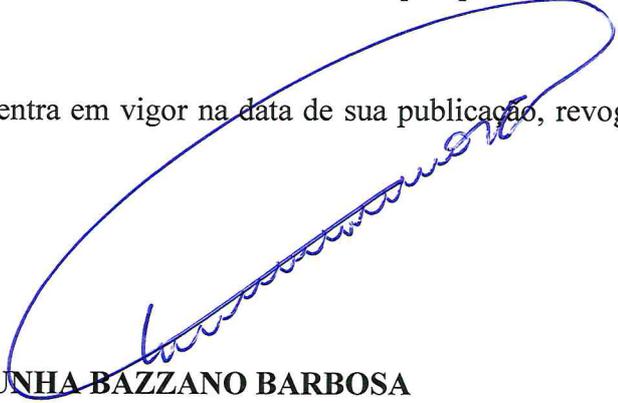
DECRETA:

ART. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, conforme abaixo, para todos os Servidores da Prefeitura Municipal de Jardim:

Dia: 27/05/2016 (sexta-feira)

ART. 2º - Excluem-se deste ato os servidores que prestam serviços essenciais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA
Prefeito do Município de Jardim/MS